



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 99/2024

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à montagem de grua torre, a cargo da empresa Socicorreia, será necessário proceder à interrupção da circulação rodoviária com proibição de estacionamento no arruamento, sem saída, de acesso ao Restaurante Mobydick, no dia 09 de fevereiro de 2024, entre as 08h00 e as 18h00.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão por eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

A coordenação do trânsito será efetuada pela Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 05 de fevereiro 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira